

---

## EDITAL

---

Nº. -----

# AVISO

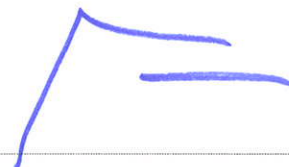
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA: TORNA PÚBLICO, que a Assembleia Municipal em sessão realizada em 30 de junho de 2017, deliberou nos termos do nº 1 do artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Águas-Santas/Pedrouços.

Para o efeito, nos termos do nº 4 do artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que constituem o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana encontram-se disponíveis para consulta na página da internet da Câmara Municipal, em [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt). Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

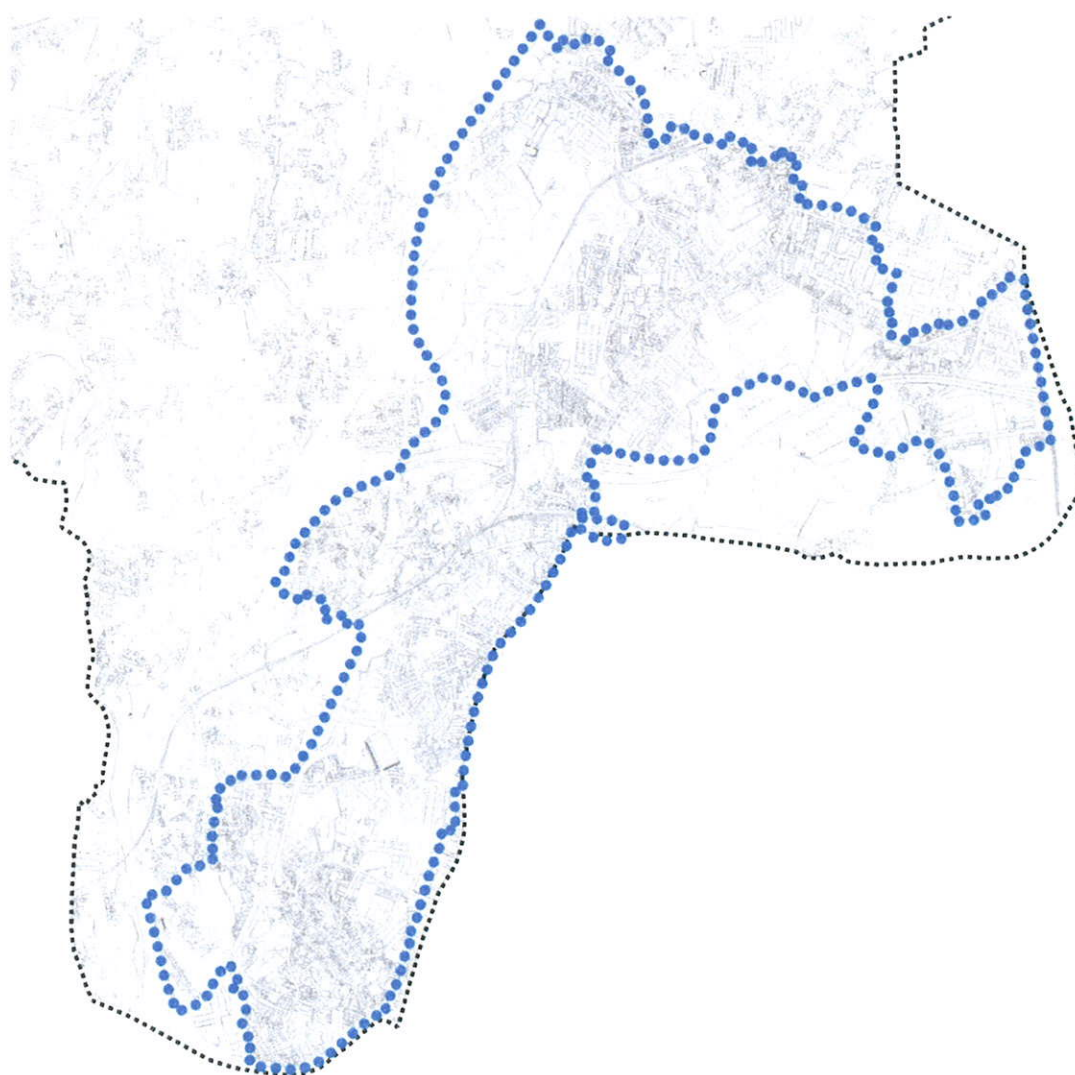
**MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 12 DE JULHO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**





# AVISO



**LEGENDA:**

- Delimitação da ARU de Águas Santas e Pedrouços (356,5 ha)
- ..... Limite do concelho da Maia (Limite administrativo definido em PDM - CAOP 2012.1)

